

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NEUTON SOUZA VIANA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 111.129.725-87, residente e domiciliado na Praça Jesuino P. Dias, nº 18, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, no Valor Global de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2013, devendo ser celebrado o contrato com NEUTON SOUZA VIANA, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando NEUTON SOUZA VIANA. Valor Global do serviço de: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Neuton Souza Viana.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 127/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Neuton Souza Viana.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Farmacêutico no Município.

Valor do contrato: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 058/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 027.646.745-03, residente e domiciliada na Rua Ranulfo Costa, S/N, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2013, devendo ser celebrado o contrato com **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AMANDA DE SOUZA MATTOS**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Amanda de Souza Mattos.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 107/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Amanda de Souza Mattos.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 059/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 571.871.265-49, residente e domiciliada na Praça J. J. Seabra, nº 159, centro, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2013, devendo ser celebrado o contrato com **CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CLIMENE MARIA LIMA SAPUCAIA**. Valor Global do serviço de: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Climene Maria Lima Sapucaia.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO Nº 113/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Climene Maria Lima Sapucaia.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Bandeira, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 060/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 010.348.425-60, residente e domiciliada na Praça 27 de Julho, nº 50, centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2013, devendo ser celebrado o contrato com **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **NADIA NARA SOARES TEIXEIRA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Nadia Nara Soares Teixeira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Nadia Nara Soares Teixeira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Odontóloga na Unidade de Saúde da Família (Psf) de Santa Rosa, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 061/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **BARBARA SANTOS CORREIA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 033.325.965-35, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 19, bairro São Cristóvão, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, no Valor Global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2013, devendo ser celebrado o contrato com **BARBARA SANTOS CORREIA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **BARBARA SANTOS CORREIA**. Valor Global do serviço de: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Barbara Santos Correia.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Barbara Santos Correia.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) da Fazenda Campo Frio, zona Rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 062/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CARINA OLIVEIRA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 031.118.615-70, residente e domiciliada na Av. Senador Nilo Coelho, nº 1.019, Ap-01, Minas Bombas, bairro Brindes, na cidade de Guanambi, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2013, devendo ser celebrado o contrato com CARINA OLIVEIRA SILVA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando CARINA OLIVEIRA SILVA. Valor Global do serviço de: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Carina Oliveira Silva.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 111/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Carina Oliveira Silva.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família (PSF) de Santa Rosa, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 063/2013.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUIS SÉRGIO GONÇALVES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 004.359.155-84, residente e domiciliado na Rua Antonio Farias, nº 73, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192*, no Valor Global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2013, devendo ser celebrado o contrato com LUIS SÉRGIO GONÇALVES. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando LUIS SÉRGIO GONÇALVES. Valor Global do serviço de: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Outubro de 2013.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192*.

JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192 que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Luis Sérgio Gonçalves.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2013.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 118/2013-FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Luis Sérgio Gonçalves.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços como Coordenador do SAMU 192.

Valor do contrato: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) dividido em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) cada.

Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2013.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 064/2013.